



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 163/2023 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 001/2021, referente ao Processo de Seleção Simplificada realizado neste município, devidamente homologado em 18/04/2022 e publicado no Diário Oficial, e atendendo às necessidades de origem da Secretaria de Saúde e Bem Estar;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

CARGO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º	MIRIAM PESSÓA FERREIRA DE FIGUEIRÊDO
42º	CRISTIANE PONTUAL DE LOYOLA RAMOS SANTOS
43º	MARILENE CORREIA DA SILVA
44º	VERONICA PEREIRA DE LIMA

CARGO: SANITARISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	NAYARA RANIELLI DA COSTA

Ana Paula



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CARGO: MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	JEOVÁ MERELIS DA SILVA

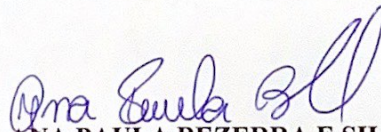
Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação desta Portaria (25/04/2023), com data limite de 03/05/2023, munidos dos documentos descritos nos itens 14.3 e 14.4 do Edital (originais e cópias), atendidos os requisitos previstos para ocupação de cada função.**

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Situada à Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão/PE (Sede da Prefeitura) Das 08:00h às 13:00h

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória de Santo Antão – PE, 24 de abril de 2023.


ANA PAULA BEZERRA E SILVA
Secretária de Gestão de Pessoas
Matricula nº 111878